



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 17 de Dezembro de 2018 – Ano II – Edição nº 174

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- PORTARIA Nº 003/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 03/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece o período de recesso de final de ano no âmbito da PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VALENTE e da outras providências.

O Procurador Jurídico Geral do Município de Valente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere ao Artigo 15 da Lei n.º 730/2017 de 30 de agosto de 2017 e considerando a suspensão dos prazos processuais no âmbito do Judiciário em todas as suas instâncias:

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer o Recesso de fim de ano no âmbito da Procuradoria Jurídica Geral do Município de Valente, no período compreendido dos dias 20 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Os Procuradores e a Diretoria Jurídica vinculados a esta Procuradoria estarão a disposição em regime de Plantão, podendo ser convocados no período pelo Procurador Jurídico Geral ou pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único – As dependências da Procuradoria Jurídica Geral não funcionarão no período aludido no artigo 1º, não havendo atendimento aos servidores e público.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro – Valente – Bahia - CEP – 48.890-000
Tel.: (75) 3263-2222/2562/2221 - CNPJ nº 13.845.896/0001-51



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Os prazos de análise e retorno de Pareceres Jurídicos, consultas e outros correlatos a esta Procuradoria Jurídica estarão suspensos neste período de Recesso, voltando a fruir a partir do dia 03 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador Jurídico Geral em 17 de dezembro de 2018.

Antônio Dagoberto de Jesus Rios
Procurador Jurídico Geral